



# Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 20/88, DE 10/06/1988.

AUTÓGRAFO Nº 1.482/88, DE 14/06/1988.

L E I Nº 1.613, DE 16/06/1988.

Altera a estrutura administrativa da Diretoria da Agricultura.

Mário Luiz Campos de Oliveira, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- A Diretoria da Agricultura, criada pela Lei nº 1.531, de 17 de dezembro de 1986, compreende as seguintes unidades de serviço:

- I - SERVIÇO DE ENSINO AGRÍCOLA;
- II - POSTO DE MONTA;
- III - SERVIÇOS AGRÍCOLAS, e
- IV - SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 16 de junho de 1988.

Mário Luiz Campos de Oliveira  
Prefeito Municipal

PUBLICADA AOS 16 DE junho DE 1988.

APROVADO NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 / 06 / 1988.

Câmara Municipal de São Roque

JOSÉ ANTONIO SANCHES DIAS  
Presidente

Sanciono a presente lei.

16 / 06 / 1988

Mário Luiz Campos de Oliveira  
Prefeito Municipal